



Boletim n.º 83 CAGED MS 07/2020

Reinaldo Azambuja Silva

Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e
Trabalho**

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente Funtrab

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

A gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado

do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Quanto ao desempenho das 31 Unidades de Atendimento da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a fonte oficial é a Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO.

A partir de janeiro de 2020, o uso do Sistema do CAGED foi substituído pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para parte das empresas. A obrigatoriedade de envio das informações por meio do CAGED permanece apenas para órgãos públicos e organizações internacionais que contratam celetistas.

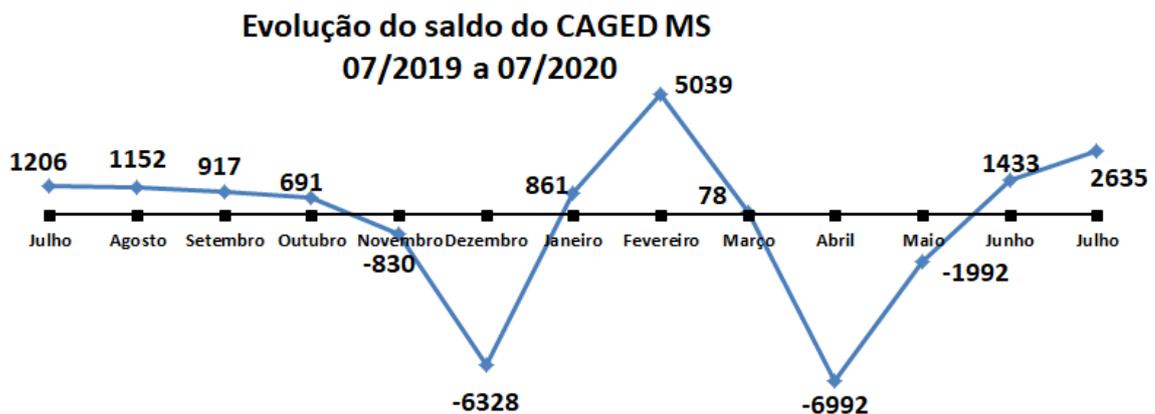
Embora a maior parte das empresas esteja obrigada a declarar o eSocial, muitas deixaram de prestar informações de desligamentos a este sistema. Para viabilizar a divulgação das estatísticas do emprego formal durante esse período de transição, foi feita a imputação de dados de outras fontes. O Novo Caged1 é composto por informações captadas dos sistemas eSocial, CAGED e Empregador Web.

Assim, informações que comumente eram disponibilizadas, tais como, movimentações por Faixa Salarial, Grau de Instrução, Faixa Etária e por Sexo, não foram informadas nessa divulgação.

Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

07/2020

1. Segundo os dados do Novo CAGED, em julho de 2020 foram gerados 2.635 empregos celetistas, equivalente a uma expansão de 0,51% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Quatro Grandes Grupos de Atividades Econômicas apresentaram saldos positivos em Julho. Indústria com saldo de 1.438 postos de trabalho, Comércio com 943, Serviços com 556 e Construção com 130. Somente a Agropecuária apresentou saldo negativo de 432 postos de trabalho.
2. A evolução segundo o Novo CAGED (sem ajustes) demonstra que de julho/2019 até julho/2020 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 9 meses com saldos positivos de postos de trabalho. Entre os estados da federação, estamos em 8º lugar no mês de julho 2020 e em 4º lugar no acumulado do ano na geração de empregos formais (ver tabela 02 e tabela 03).



Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

3. No mês de julho/2020, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Dos cinco Grandes Grupos de Atividades Econômicas, quatro apresentaram saldos positivos.



Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

4. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de julho de 2020 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. INDÚSTRIA	1.438
2. COMÉRCIO	943
3. SERVIÇOS	556
4. CONSTRUÇÃO	130
5. AGROPECUÁRIA	-432
TOTAL	2.635

Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JULHO 2020 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	1.043.650	912.640	131.010	0,35
1º	Maranhão	13.605	8.686	4.919	1,03
2º	Pará	23.770	16.414	7.356	1,01
3º	Mato Grosso	28.081	22.521	5.560	0,77
4º	Tocantins	5.146	3.737	1.409	0,75
5º	Amazonas	12.197	9.223	2.974	0,75
6º	Rondônia	7.708	6.410	1.298	0,56
7º	Ceará	25.702	19.975	5.727	0,52
8º	Mato Grosso do Sul	16.251	13.616	2.635	0,51
9º	Santa Catarina	70.388	60.344	10.044	0,50
10º	Alagoas	7.054	5.483	1.571	0,48
11º	Goiás	36.587	31.658	4.929	0,40
12º	Minas Gerais	114.634	98.791	15.843	0,40
13º	Pernambuco	26.453	21.829	4.624	0,39
14º	Piauí	5.242	4.169	1.073	0,37
15º	Acre	1.804	1.521	283	0,35
16º	Paraná	79.556	70.723	8.833	0,34
17º	Paraíba	7.950	6.739	1.211	0,31
18º	Espírito Santo	20.368	18.363	2.005	0,28
19º	Rio Grande do Norte	9.701	8.540	1.161	0,28
20º	Roraima	1.540	1.421	119	0,22
21º	São Paulo	324.072	301.105	22.967	0,20
22º	Bahia	34.820	31.638	3.182	0,19
23º	Distrito Federal	18.402	17.442	960	0,12
24º	Rio Grande do Sul	59.105	57.854	1.251	0,05
25º	Amapá	1.459	1.601	-142	-0,21
26º	Rio de Janeiro	59.029	65.687	-6.658	-0,22
27º	Sergipe	4.215	5.019	-804	-0,30
	Não identificado	28.811	2.131	26.680	---

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME

TABELA 03

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A JULHO 2020 - COM AJUSTE - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	7.821.801	8.914.379	-1.092.578	-2,82
1º	Acre	15.452	13.903	1.549	1,96
2º	Mato Grosso	196.061	187.689	8.372	1,17
3º	Maranhão	81.771	79.444	2.327	0,48
4º	Mato Grosso do Sul	118.148	116.587	1.561	0,30
5º	Pará	143.290	141.861	1.429	0,19
6º	Tocantins	34.663	34.518	145	0,08
7º	Goiás	282.893	283.704	-811	-0,07
8º	Roraima	12.244	12.473	-229	-0,42
9º	Paraná	624.249	663.628	-39.379	-1,48
10º	Rondônia	51.626	55.440	-3.814	-1,60
11º	Santa Catarina	532.581	577.676	-45.095	-2,17
12º	Amapá	9.785	11.411	-1.626	-2,33
13º	Minas Gerais	825.299	927.542	-102.243	-2,50
14º	Piauí	39.992	48.215	-8.223	-2,76
15º	São Paulo	2.629.284	2.978.990	-349.706	-2,89
16º	Amazonas	74.771	87.454	-12.683	-3,06
17º	Distrito Federal	141.301	166.478	-25.177	-3,13
18º	Ceará	179.183	216.657	-37.474	-3,28
19º	Bahia	270.912	329.899	-58.987	-3,44
20º	Espírito Santo	150.093	175.407	-25.314	-3,46
21º	Rio Grande do Norte	67.182	82.239	-15.057	-3,52
22º	Rio Grande do Sul	509.375	604.411	-95.036	-3,78
23º	Paraíba	56.877	75.289	-18.412	-4,44
24º	Pernambuco	175.907	239.008	-63.101	-5,09
25º	Sergipe	34.358	49.598	-15.240	-5,35
26º	Rio de Janeiro	482.517	676.442	-193.925	-5,93
27º	Alagoas	47.759	75.273	-27.514	-7,78
	Não identificado	34.228	3.143	31.085	---

FONTE: Novo Caged - SEPR/ME

TABELA 04

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Municípios - Julho de 2020

MATO GROSSO DO SUL				
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-JULHO 2020				
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo	Saldo do Ano
ÁGUA CLARA	130	143	-13	295
ALCINÓPOLIS	10	10	0	-2
AMAMBAI	115	80	35	114
ANASTÁCIO	72	48	24	51
ANAURILÂNDIA	19	15	4	-2
ANGÉLICA	93	37	56	238
ANTONIO JOÃO	14	5	9	18
APARECIDA DO TABOADO	347	251	96	270
AQUIDAUANA	121	99	22	1
ARAL MOREIRA	49	12	37	78
BANDEIRANTES	37	12	25	49
BATAGUASSU	175	111	64	-120
BATAYPORÃ	32	25	7	44
BELA VISTA	53	39	14	64
BODOQUENA	29	19	10	31
BONITO	77	97	-20	-398
BRASILÂNDIA	34	50	-16	164
CAARAPÓ	166	134	32	581
CAMAPUÃ	47	30	17	36
CAMPO GRANDE	6.258	5.589	669	-5.020
CARACOL	6	2	4	24
CASSILÂNDIA	97	74	23	5
CHAPADÃO DO SUL	309	283	26	200
CORGUINHO	1	3	-2	3
CORONEL SAPUCAIA	5	8	-3	2
CORUMBÁ	190	299	-109	-413
COSTA RICA	136	140	-4	254
COXIM	99	106	-7	-24
DEODÁPOLIS	76	36	40	48
DOIS IRMÃOS DO BURITÍ	26	17	9	36
DOURADINA	16	6	10	16
DOURADOS	2.012	1.456	556	922
ELDORADO	59	38	21	112
FÁTIMA DO SUL	51	48	3	211
FIGUEIRÃO	9	2	7	2
GLÓRIA DE DOURADOS	13	13	0	22
GUIA LOPES DA LAGUNA	19	16	3	-3
IGUATEMÍ	66	36	30	116
INOCÊNCIA	32	41	-9	25

ITAPORÃ	103	32	71	43
ITAQUIRAÍ	263	104	159	366
IVINHEMA	79	59	20	50
JAPORÃ	4	1	3	-3
JARAGUARÍ	8	4	4	8
JARDIM	81	51	30	-23
JATEÍ	3	4	-1	4
JUTI	39	11	28	37
LADÁRIO	19	8	11	22
LAGUNA CARAPÃ	25	21	4	8
MARACAJÚ	182	125	57	128
MIRANDA	52	66	-14	-24
MUNDO NOVO	72	23	49	16
NAVIRAÍ	342	483	-141	782
NIOAQUE	26	23	3	86
NOVA ALVORADA DO SUL	65	60	5	185
NOVA ANDRADINA	414	488	-74	308
NOVO HORIZONTE DO SUL	8	7	1	28
PARAÍSO DAS ÁGUAS	35	45	-10	12
PARANAÍBA	357	191	166	-8
PARANHOS	5	8	-3	41
PEDRO GOMES	13	10	3	21
PONTA PORÃ	265	209	56	108
PORTO MURTINHO	22	22	0	73
RIBAS DO RIO PARDO	86	100	-14	-18
RIO BRILHANTE	209	183	26	533
RIO NEGRO	6	2	4	14
RIO VERDE DE MATO GROSSO	46	83	-37	-180
ROCHEDO	12	19	-7	14
SANTA RITA DO PARDO	39	30	9	69
SÃO GABRIEL DO OESTE	412	201	211	492
SELVÍRIA	14	28	-14	90
SETE QUEDAS	22	10	12	13
SIDROLÂNDIA	321	241	80	410
SONORA	90	73	17	334
TACURÚ	16	6	10	3
TAQUARUSSU	5	2	3	13
TERENOS	52	35	17	95
TRES LAGOAS	1.322	1.107	215	-666
VICENTINA	17	11	6	27
Total	16.251	13.616	2.635	1.561

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME

Acompanhamento dos serviços realizados pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB 07/2020

A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, se empenha em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando, nos 31 municípios em que se faz presente por meio de suas Unidades de Atendimento, a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

Essas ações são comprovadas através da Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO, que é o sistema gerencial, sob responsabilidade do Ministério da Economia – Secretaria Especial do Trabalho, para acompanhamento das ações de Intermediação de Mão de Obra.

MATO GROSSO DO SUL								
INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS 31 CASAS DO TRABALHADOR								
Serviços	2020							
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Total
Atendimentos	46.329	35.064	30.239	11.582	20.314	21.721	24.412	189.661
Inscritos	4.755	3.530	2.737	1.273	1.912	2.090	2.067	18.364
Encaminhados	11.772	6.251	5.206	925	3.278	4.640	5.510	37.582
Colocados	677	2.909	2.943	509	741	636	1.140	9.555
Vagas Oferecidas	5.691	1.662	1.943	474	987	1.547	2.006	14.310
Seguro Desemprego	6.951	5.501	5.030	4.911	6.089	4.980	4.471	37.933
T o t a l	76.175	54.917	48.098	19.674	33.321	35.614	39.606	307.405

Fonte: ME/BGIMO